



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº229, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º- Passa a denominar-se **RUA IZA BORGES LEITÃO** o logradouro público, antes chamado de Rua 01, sem saída, dentro do Condomínio Ponta Grossa- CPG, com início na Estrada de barro de acesso ao CPG (rua também sem nome), localizada no bairro Boqueirão, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1617 **JUSTIFICATIVA** 1892

Moradora do nosso município há 20 anos, moradora e síndica do condomínio citado há 8 anos. Pessoa muito especial, que ao falecer, deixou no coração de todos uma saudade que o tempo não conseguirá apagar.

Espero contar com o beneplácito dos nobres Edis, na aprovação da presente proposição, por se tratar de matéria de relevante alcance social.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão do dia 31 / 3 / 2011

Sala das Sessões (RJ), 30 de Março de 2011.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 4 / 2011

Presidente

GUGA DE MICA
LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
Vereador

Presidente

A COMISSÃO de Justiça e Redação

Em, 31 / 3 / 2011

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 28 / 4 / 2011

Presidente